



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI N.º 1.296

DE

01 DE ABRIL DE 2013

Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 01/04/2013
Ass.

“Denomina logradouro Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de praça desportiva Manoel Pereira da Silva, o espaço conhecido como Campo do Donana e suas dependências.

Art. 2º - Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem que o poder Executivo dê cumprimento ao que determina o artigo 1º, ficará a cargo do poder Legislativo o cumprimento do mesmo.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de abril de 2013.


JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO
Prefeito Municipal


MARIGILZA ALMEIDA MASCARENHAS
Secretária Municipal de Governo